

CONDIÇÕES DE FILIAÇÃO 2019

DOS ESTATUTOS:

Artigo 15º, Nº1 “Adquirem a qualidade de Associados as Entidades referidas nos artigos 11º e 12º destes Estatutos, através da entrega do seu pedido de filiação na secretaria da FPPM, acompanhado dos respetivos Estatutos, certidão notarial, orçamento e plano de atividades e do pagamento das eventuais joias e quotas em vigor.”

Artigo 33º, Nº2 “...Para todos os efeitos não expressamente excecionados nestes Estatutos, considera-se no pleno gozo dos seus direitos o Associado ordinário vir a ser Delegado se:

- a) Tiver sido admitido, pelo menos há 12 (doze) meses;
- b) Tiver pago todas as quotas anteriores ao mês que estiver a decorrer;
- c) Cumprir com as condições de Manutenção de Associado referidos no artigo nº 16º;
- d) Tiver, nos últimos 12 meses, obtido duas classificações oficiais de Prova de Pentatlo Moderno....”

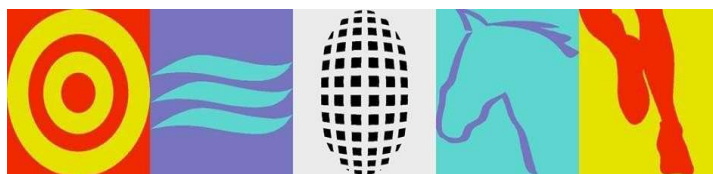
CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS:

Os processos de filiação e renovação dos associados e de todos os agentes desportivos devem estar obrigatoriamente completos para que a participação na actividade associativa ocorra em conformidade com as normas estatutárias em vigor”.

O novo regime jurídico das federações desportivas obrigou a adaptação dos Estatutos pelo que se redige um novo quadro normativo relativo a Filiações e Licenciamentos.

Decorre anualmente de 15 de Novembro até 5 de Janeiro o período regular (Artigo 16º, Nº2) de filiação e revalidação das licenças de todos os agentes desportivos que pretendam intervir de pleno direito na vida associativa da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno.

A tabela seguinte define os valores a praticar, não obstante, uma adenda anual poderá expressamente altera-los por decisão da direcção da FPPM:



1ª Filiação de Associação	120 €
Renovação anual de Associação	75 €
Filiação e Renovação de Clube (*)	40 €
Filiação / Renovação da Licença de Atletas Escalões Jovens	Gratuita
Filiação/Renovação da Licença de Atletas Juniores, Seniores e Masters	Gratuita
1ª Licença anual de árbitro, treinador e dirigente	Gratuita
Renovação de Licença anual de treinador e dirigente	Gratuita
Renovação de Licença anual de árbitro	Gratuita
Seguro Desportivo - Atletas sem prática do hipismo	Gratuito
Seguro Desportivo - Atletas c/prática do hipismo em escalões jovens (*)	7,5 €
Seguro Desportivo de Atletas com prática do hipismo Júnior/Senior	Gratuito
Seguro Desportivo de Alto Rendimento – IPDJ	Gratuito

(*) Todos os Clubes que pretendam participar de forma ativa/efetiva nas competições do calendário nacional de qualquer formato competitivo, ficarão isentos de qualquer pagamento referente a filiação/renovação de clube e seguros desportivos dos atletas. Contudo deverão inscrever-se em pelo menos um dos três Projectos Desportivos, efetuando um único pagamento anual (taxa de inscrição), conforme o estipulado no **Ponto 6** deste documento;

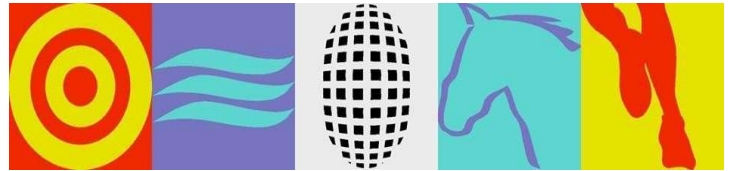
1. NORMAS INERENTES AO PROCESSO DE FILIAÇÃO

➤ **Clube ou Associação em 1ª Filiação:**

1. Envio da *Ficha de Filiação* (em www.fppm.pt) autenticada com carimbo do clube;
2. Envio para fppm.geral@gmail.com de *Carta-Proposta* de filiação para apreciação e aprovação em Assembleia Geral da FPPM;
3. Envio **OBRIGATÓRIO** dos seguintes documentos: *Estatutos/Regulamentos/Lista dos Órgãos Sociais*;
4. Envio de **Listagem em Folha Excel (ver ponto 2. Seguro Desportivo)** dos atletas a filiar e que obterão Licença Desportiva anual (em www.fppm.pt);

➤ **Clube ou Associação em Renovação de Filiação:**

1. Envio para fppm.geral@gmail.com de *Carta de Renovação* da Filiação;
2. Envio **OBRIGATÓRIO** em caso de ALTERAÇÕES dos seguintes documentos: *Estatutos/Regulamentos/Lista dos Órgãos Sociais*;
3. Envio de **Listagem em Folha Excel (ver ponto 2. Seguro Desportivo)** dos atletas a



renovar filiação e que obterão Licença Desportiva anual (*em www.fppm.pt*);

➤ **Atletas / Treinadores / Dirigentes / Árbitros em 1ª Filiação:**

1. Preenchimento completo dos campos solicitados e envio da *Ficha de Filiação* (*Disponibilizada em www.fppm.pt*);
2. *Exame Médico-Desportivo* atualizado (utilização de impresso próprio), de acordo com o nº1 do artigo 6º, e nºs 1, 2 e 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº345/99, de 27 de Agosto, para a subscrição do seguro desportivo de carácter obrigatório;
3. Envio de *fotografia tipo passe digitalizado*;
4. Envio de *fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão* ou Cédula.

➤ **Atletas / Treinadores / Dirigentes / Árbitros em Renovação de Licença:**

1. *Exame médico-desportivo* atualizado (utilização de impresso próprio), de acordo com o nº1 do artigo 6º, e nºs 1, 2 e 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº345/99, de 27 de Agosto, para a subscrição do seguro desportivo de carácter obrigatório;

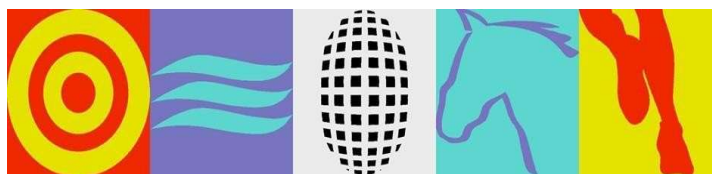
2. SEGURO DESPORTIVO

O seguro desportivo é de carácter obrigatório e subscrito quando realizado o Exame médico-desportivo. As condições da apólice encontram-se regulamentadas pela lei em vigor.

O seguro desportivo que a FPPM subscreve incide exclusivamente sobre as disciplinas relacionadas com a respectiva categoria etária, compete aos próprios complementar sempre que outras disciplinas façam parte do seu plano desportivo.

3. INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS

- i. As inscrições, para todas as competições, devem ser realizadas por via eletrónica para fppm.competicoes@gmail.com no caso de provas da Via Olímpica e Laser Run (com Cc para fppm.laser.run@gmail.com) e fppm.biatle@gmail.com para provas do circuito de Biatle/Triatle;
- ii. Do processo deverá constar: (1) nome; (2) data de nascimento; (3) género; (4) número de licença; (5) provas e tempos de inscrição; (6) Nome do (s) Treinador



- (es) e nº TPTD em Pentatlo Moderno; (7) Delegado e nº de licença;
- iii. As inscrições só são aceites com as taxas de inscrição regularizadas e se o(s) treinador(es) estiver(em) devidamente filiado(s) na FPPM bem como a graduação do TPTD corresponder ao plano de carreira;
 - iv. Se um clube apresentar um delegado diferente do apresentado no ato de inscrição deverá o mesmo estar filiado na FPPM.

4. DATAS LIMITE

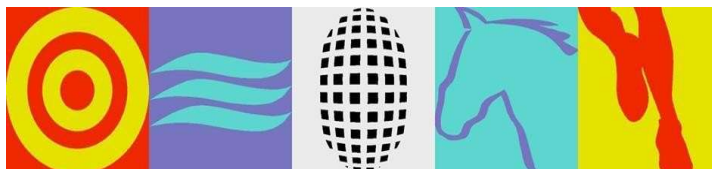
A data limite para as inscrições em cada uma das competições é até às 24h00 de 3ª feira imediatamente anterior ao dia da prova, ultrapassado este prazo fica obrigado ao pagamento de uma taxa fixa de penalização no valor de 5€/atleta a liquidar em dinheiro junto do secretariado da prova.

5. LISTA DE PARTICIPANTES

- a) A lista de participantes em cada prova, bem como o respetivo tempo de inscrição, estarão disponíveis na página da FPPM – www.fppm.pt até 3 dias antes do início da competição.
- b) Os clubes que detetem erros na lista de participantes ou que desejem efetuar alterações deverão informar a FPPM via correio eletrónico: fppm.competicoes@gmail.com.
- c) Estas correções ou desistências deverão ser comunicadas com a máxima brevidade.
- d) Não serão aceites inscrições de atletas sem exame médico-desportivo válido.

No cumprimento da legislação em vigor a FPPM exige aos clubes que procedam obrigatoriamente à apresentação de Exames Médicos Complementares respeitantes aos atletas que pretendam competir no escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade e aos praticantes propostos para participar em 2 escalões superiores à sua idade. As situações especiais em apreço são as seguintes:

- Sempre que os praticantes desportivos pretendam competir no escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade, são observados em exame de avaliação médico-desportiva geral e em consulta de Cardiologia;



- Caso o praticante seja proposto para participar em 2 escalões superiores à sua idade real, terá de fazer exame de sobre classificação, cujo protocolo consta de determinação da idade biológica, ecocardiograma e análises sanguíneas. Este exame só pode ser realizado no Departamento de Medicina Desportiva, em Lisboa, e no Centro de Medicina Desportiva do Porto.
- É OBRIGATÓRIA a presença de 1 Treinador por cada clube.
- A figura do atleta individual não é permitida de acordo com os novos Estatutos.
- Em conformidade com a lei em vigor só serão admitidas participações em competições nacionais de atletas devidamente enquadrados por técnicos portadores de Cédula de Treinador de Pentatlo Moderno e respectiva Licença Federativa em vigor. O não cumprimento desta norma conduz à desqualificação do clube/atletas.
- A falta de comparência de um clube numa competição, para a qual se havia inscrito, implica o pagamento de uma multa de 50 €, salvo se devidamente justificada até 48h após o término da prova;

6. TAXAS DE INSCRIÇÃO

A taxa anual única de inscrição para as competições nacionais, para os Clubes que participem de forma ativa/efetiva no calendário competitivo nacional, difere consoante o projeto desportivo em que estão inseridas:

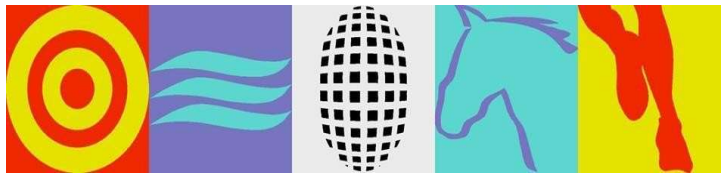
Projetos Desportivos (taxa de inscrição) - Clubes	
a) Participação ilimitada em provas;	
b) Nº mínimo de 1 atleta até nº máximo ilimitado de atletas;	
✓ Circuito Portugal Tour de Biatle Moderno	30 €
✓ Circuito Laser-Run	30 €
✓ Via Olímpica – Triatlo/Tetratlo/Pentatlo Moderno	40 €
✓ Pacote completo para todos os Projetos Desportivos	75 €

NOTA: O Campeonato da Europa de Biatle/Triatle a realizar em Portugal e definido no calendário provisório, terá regime de taxas acrescidas a definir no regulamento do evento.

➤ **Condições de Pagamento**

Por meio de transferência bancária e enviando comprovativo de pagamento para o correio eletrónico: fppm.geral@gmail.com:

- **Banco:** Caixa Geral de Depósitos, Agência Gare do Oriente;



- **Nº Conta:** 0344 006261 930
 - **IBAN:** PT50 0035 034400006261930 16
 - **SWIFT:** CGDIPTPL
- a) Modalidades: 1 única prestação anual ou 2 prestações semestrais de igual valor. O respectivo recibo é emitido contra pagamento.
- b) **Prazo de pagamento: até véspera da primeira competição correspondente ao projeto desportivo em causa.**
- c) Não são autorizadas as participações em competições de clubes que não respeitarem os prazos concedidos. Não são consideradas exceções.


Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
Rua 15 de Agosto Nº8 - B
2500 - 801 Caldas da Rainha
C.º Nº 501 638 725
Manuel Barroso
Presidente da
FPPM